



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

DESPACHO Nº DPE-DES-2025/03175

Assunto: AQUISIÇÃO DE NOBREAK SAMART - UPS-10KVA

A(o) Subcoordenadoria De Licitação,

Prezados,

Diante das divergências identificadas, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa ACAT SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA não atende integralmente às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

A proposta contempla apenas 16 baterias internas de 7 Ah, enquanto o TR exige 20 baterias internas de 9 Ah, tipo long life. Essa diferença compromete diretamente os requisitos de autonomia e confiabilidade definidos na demanda, especialmente para aplicações críticas que exigem maior tempo de operação em caso de falha no fornecimento de energia elétrica.

Em razão dessa inconformidade, recomenda-se a desclassificação da proposta, por não atender ao requisito mínimo estabelecido quanto à capacidade e quantidade de baterias internas.

João Pessoa, 14 de abril de 2025.

RAFAEL LUIZ ANDRADE DOS SANTOS
Coordenador de Tecnologia da Informação
Coordenação de Tecnologia da Informação



Assinado com senha por [DPE109491] [SENHA] RAFAEL LUIZ ANDRADE DOS SANTOS em 14/04/2025 - 13:57hs.
Documento Nº: 7494449-6323 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7494449-6323>



DPEDES202503175A